



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 13128/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º, do artigo 161 do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Resolução nº 03, de 14 de outubro de 2026, publicada na Imprensa Oficial - edição nº 666 de 16/10/2026.

Próxima Fase: Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003200330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003200330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **19/10/2026 10:58**

Checksum: **9BA9FAF92748AF99B7FB5F66F132E3C92B53B944157AC6467C2A8249655B7778**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003200330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.